



DECRETO N° 1.701, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
FINAL DO PROCESSO SELETIVO
MUNICIPAL 001/2017 REALIZADO EM
25/02/2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

São Joaquim do Monte – PE, 15 de Janeiro de 2019.

CONSIDERADO, o resultado final do concurso público nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte – PE, conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e apresentado pela ADM&TEC – Instituto de Administração e Tecnologia HOMOLOGA, empresa organizadora;

CONSIDERANDO, ainda que, o Mandado de Segurança que, impedia a homologação final do concurso foi extinto por decisão judicial;

CONSIDERANDO, finalmente que, foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte – PE.

RESOLVE:



Art. 1º - Homologar, o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte – PE, conforme relação divulgada e publicada, para os cargos mencionados no edital (com retificações até 12/12/2018) com resultado final.

Paragrafo Único - As convocações serão realizadas obedecidas rigorosamente à ordem de classificação, de acordo com as necessidades da administração, através de Edital específico publicado em Diário Oficial e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.

Art. 2º Este decreto entrará em vigo na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JUNIOR

PREFEITO